

RESOLUÇÃO Nº 36/2013/Consup

Florianópolis, 04 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 31/2013 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, criação do curso relacionado abaixo:

	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Garopaba	Técnico Concomitante Unificado	Biotechnology	3.600h	30	integral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC